ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – BIÊNIO 2023-2024, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 02 DE SETEMBRO DE 2024.

ATA Nº 200/2024

Ao vigésimo sexto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal, anexo ao Centro Cultural Galdino de Almeida, sob a Presidência do vereador Carlos Marques Bonfim e secretariado pelo vereador Anderson Cristiano de Araújo, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Ana Paula Ferreira, Cristiano Leite Ribeiro, Emerson Cardoso Celestino, Fernando Vanuchi Peppes, Helvécio Alves Badaró, João Carlos dos Santos, Luiz Alberto Dib Canonico, Odair Matias, Saulo Aparecido Mendes e Sebastião Angelino Ramos. Ausente o vereador Rafael Alcântara Hannouche. Havendo quórum regimental, a Presidência deu início à sessão com a apresentação da **Ata nº 199/2024**, a qual foi apresentada e aprovada por unanimidade de votos com dispensa de leitura no Plenário. Usou da Tribuna o cidadão Roberlei Cuenca falando sobre o projeto que transforma em utilidade pública. Na Ordem do Dia constaram as seguintes matérias: **PROJETOS EM APRESENTAÇÃO: Projeto de Lei 017/24 – Cristiano Leite Ribeiro e demais vereadores** que declara de utilidade pública o Centro de Tradições Gaúchas Chão Vermelho de Cornélio Procópio, projeto foi apresentado e enviado às Comissões e Assessoria Jurídica para elaboração de pareceres. **INDICAÇÕES**: **Protocolo 163/24 – Saulo Mendes, Fernando Peppes e Ana P. Ferreira** que indica asfaltamento da passagem de nível entre os jardins Beille Bergamasco e Panorama. **Protocolo 169/24 – Fernando Peppes, Odair Matias, Ana Ferreira e Luiz Canonico** que indica pintura e restauração no interior da antiga rodoviária. **Protocolo 170/24 – Ana P. Ferreira** que indica colocação de nome de ruas por meio de pintura em postes. **Protocolo 171/24 – Ana P. Ferreira** que indica restauração da malha asfáltica do Residencial Vale das Margaridas. Todas as indicações foram lidas e enviadas ao Executivo para serem tomadas as devidas providencias. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e nos moldes regimentais artigo 147, § 3° do Regimento Interno).**********